

EXTRATO
ATA DA 3110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2019, às 11h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com Sede Social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se, na forma do item 2.1.1.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3109ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura das referidas atas, que foi por todos aprovada. **DELIBERAÇÕES:** Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.232.2019** (RD 001/3110), a realização dos ajustes necessários no sistema SAP, normativos e outros, em cumprimento ao disposto na RCA 002/566, de 14.06.2019, que aprovou, dentre outras matérias, a alteração da **denominação** da Diretoria de Gestão de Novos Negócios e de Participações para **Diretoria de Regulação e Comercialização**. **(1.2)** Nos termos da **PRD.DP.233.2019** (RD 002/3110), (SIGILOSO) **(2) Por Proposta do Diretor-Presidente e do Diretor de Engenharia (DE): (2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.220.2019** (RD 003/3110), a revisão 02 do ato normativo 1.15 - **Política Interna Ambiental**, que visa atualizar seus princípios e diretrizes de forma a alinhá-los à conformidade legal, ao PDNG/PNG, bem como às melhores práticas de sustentabilidade do setor elétrico. **(3) Por Proposta do Diretor-Presidente e do Diretor de Administração (DA): (3.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.231.2019** (RD 004/3110), a extinção dos atos normativos IN.005.93 - **Pagamento e Reajustamento de Preços**, devido a não aderência aos princípios e diretrizes previstos na Lei 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras - RLC, e IN.004.91 Rev.1 - **Delegação de Competência para Aquisição de Material no Escritório Central**, que não cumpre mais o propósito para o qual foi criado em razão das atribuições de compra exclusivas da GS.A e CS.A. **(4) Por Proposta do Diretor de Administração (DA) e do Diretor de Engenharia (DE): (4.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.127.2019** (RD 005/3110), a contratação da **Prática Engenharia Ltda.**, para a execução dos serviços remanescentes de obras civis e montagem eletromecânica de reforços e melhorias dos empreendimentos **SEs** Campos 10P, Campos 30P, Campos 18R, UTEC 10P, UTEC 30P e UTEC - Serviços Auxiliares, objeto da LI.GS.A.0062.2019, pelo valor de R\$7.450.000,00, solicitado por meio da Requisição de Materia e Serviço nº 1600004463, base outubro de 2019. O prazo de execução é de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual e o prazo de vigência é 32 meses, também contados a partir da data de assinatura do Contrato. **(5) Por Proposta do Diretor de Engenharia (DE): (5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.083.2019** (RD 006/3110), o **Plano de Investimento do Projeto** LT.0025, que consiste na substituição de Cabos para-raios 500 kV nas LTs Marimbondo II - Araraquara C1 e C2. Esta substituição está contemplada na Resolução Autorizativa Nº 8.314 publicada no Diário Oficial em 29.10.2019, com entrada em operação prevista para 29 de outubro de 2022, com valor de investimento de R\$7.853.470,00, base julho/2019, detalhados nos documentos anexos à PRD. A aprovação desse plano autoriza a implantação

do empreendimento considerando que já se encontra autorizado por Resolução Autorizativa. **(5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.084.2019** (RD 007/3110), o **Plano de Investimento do Projeto** LT.0026, que consiste na substituição de Cabos para-raios 500 kV na LT Araraquara - Poços de Caldas. Esta substituição está contemplada na Resolução Autorizativa Nº 8.314 publicada no Diário Oficial em 29.10.2019, com entrada em operação prevista para 29.10.2022, com valor de investimento de R\$3.899.207,00, base julho/2019, detalhados nos documentos anexos à PRD. A aprovação deste plano autoriza a implantação do empreendimento considerando que já se encontra autorizado por Resolução Autorizativa. **(6) Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção (DO): (6.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DO.042.2019** (RD 008/3110), (SIGILOSO)". Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

Marco Antonio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa